

EDITAL PROEX/UATI 01/2026

O Projeto de Extensão UNIVERSIDADE ABERTA PARA A TERCEIRA IDADE - UATI, vinculado ao Departamento de Educação, comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas abaixo descritas para recém-formados na modalidade CADASTRO RESERVA:

1. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 1.1. **1 (uma) vaga** para profissional recém-graduados no Curso de Pedagogia ou Artes com 03 (três) anos à época da seleção;
- 1.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto.

2. DO OBJETO

- 2.1 Desenvolver ações voltadas à implementação da Universidade Aberta para a Terceira Idade em 2026; coordenar e acompanhar as atividades da UATI e dos demais acadêmicos bolsistas e extensionistas vinculados ao projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período 25/02/2025 até 04/03/2026 mediante o preenchimento do Formulário <https://forms.gle/dVXBz4TNkwCpmaYg9>
- 3.2 O Edital com o Resultado da Seleção será publicado a partir do dia 06 de março de 2026 no endereço <https://www2.uepg.br/proex/editais>
- 3.3 Não há taxa de inscrição;

4. REQUISITOS EXIGIDOS

- 4.1 O/a candidato/a Recém - formado/a não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa. A carga horária será de **08 (oito) horas diárias e a semanal de 40 (quarenta) horas** de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto;

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 Análise do Currículo Lattes, do Histórico Escolar e da motivação para a atuação na UATI;
- 5.2 A Comissão de Seleção será composta por professores do Departamento de Educação.

6. REQUISITOS AVALIADOS

- 6.1 Bom desempenho acadêmico nas disciplinas da graduação;
- 6.2 Experiência em atividades de pesquisa e de extensão;
- 6.3 Real interesse de realização de atividades extensionistas.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado a partir do dia 06/03/2026, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>

8. DOS RECURSOS

8.1 Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1 O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a devida liberação de recursos financeiros.

Ponta Grossa, 24 de fevereiro de 2026

Prof. Dr. Rita de Cássia da Silva Oliveira
Coordenadora do Projeto